

044/2009

INDICAÇÃO N.

O Vereador MANOEL TOBAL GARCIA JÚNIOR,
no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos

Favaleça as providências necessárias, junto ao COMUTRAN, na pessoa do Diretor Vagner Rogério Bassi no sentido de realizar estudos visando à instalação de um Semáforo na Rua Quatorze esquina com a Rua Sete.

Justificativa:

É sabido que a Rua Quatorze possui um estacionamento com um ângulo de 45° (quarenta e cinco graus), o mesmo tem dificultado a visibilidade dos motoristas que trafegam pela Rua Sete. No cruzamento com a Rua Quatorze, os motoristas são obrigados a invadir a faixa de pedestres para poderem visualizar o trânsito da Rua Quatorze, fazendo com que os pedestres sejam prejudicados por não terem um local seguro para atravessar. Ressalta-se ainda que a Rua Quatorze seja a principal via do comércio local, possuindo um fluxo intenso de pessoas. Urge, portanto a necessidade da instalação de um Semáforo a fim de ajudar na fluidez do trânsito e na segurança dos pedestres. Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de fevereiro de 2009.


MANOEL TOBAL GARCIA JÚNIOR
VEREADOR PPS

